

**ATA Nº 05/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.**

Às **14h35** do dia catorze do mês de março de dois mil e dezoito (**14/03/2018**), reuniram-se na sede do VALIPREV, situada à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, n. 349 – Jd. Europa, os membros do Conselho de Administração, ausente, justificadamente, a Conselheira Rebeca Leardini Quijada. Da pauta da ordem do dia constavam o ofício OF. 027/2018 da Diretoria Administrativo-Financeira, e convites para participação em curso e em Congresso Estadual sobre gestão e questões atuais relativas aos RPPS's. Após apreciação, discussão e votação, o Conselho de Administração, à **unanimidade de votos**, deliberou: **01)** quanto ao OF. 027/2018-VALIPREV, datado de 13/03/2018, subscrito pela Diretora Administrativo-Financeira, **manifestar-se favoravelmente** ao Balancete Financeiro (Lei 4.877/13, art. 153, X) e ao Demonstrativo de Aplicações Financeiras, os quais apontam um **SALDO** existente em **28/02/2018** no valor de **R\$ 117.466.316,66 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**. Juntamente com o ofício, também conhecido o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de fevereiro/2018 elaborado pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, bem assim o Ofício nº 06/18-SAJI/P, de 27/02/2018, endereçado à Presidência do VALIPREV, através do qual vem prestada a informação pelo Executivo Municipal de que o gasto com pessoal apurado no último quadrimestre de 2017 foi de 52,95% da Receita Corrente Líquida, o que significa ter sido ultrapassado o limite prudencial estabelecido pelo artigo 22 da LRF, fixado em 51,30%. Ainda segundo o ofício, essa apuração de gastos com pessoal é realizada de forma conjunta, ou seja, consideradas as despesas do Executivo e autarquias municipais (DAEV e VALIPREV), aplicando-se, se caso e indistintamente, as restrições estabelecidas no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **02)** à vista da comunicação feita via *e-mail* a todos os Conselheiros pela Diretoria Administrativo-Financeira, e dada a

relevância dos assuntos que serão abordados e debatidos, além de significar troca de experiências entre os seus participantes, autorizar, com fundamento no artigo 153, inciso XXV, da Lei Municipal 4.877/13, até três membros de cada um dos Conselhos que tenham interesse e/ou disponibilidade em participar do Curso PRÓ-GESTÃO – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS, a ser realizado no dia 20/03/2018 na cidade de Taboão da Serra-SP, e/ou no 14º Congresso Estadual e Intercâmbio Internacional de Previdência promovido pela APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, a realizar-se nos dias 23, 24 e 25/04/2018 em Itú-SP. Sem outras matérias a serem apreciadas, foi apresentada em mesa questão de alta relevância ao VALIPREV e ao Município acerca de **servidores municipais aposentados pelo INSS após a vigência da Lei 4.877/13**, portanto, quando já vinculados ao regime próprio de previdência, além da manutenção do vínculo laboral com o Município. Após discussão, o Conselho deliberou, por unanimidade, oficiar ao Presidente do Instituto a fim de que sejam solicitadas ao INSS informações precisas e completas dos servidores municipais que se encontram nessa situação, sem prejuízo de um parecer jurídico pela assessoria jurídica contratada. Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **17h30** e lavrada esta ATA numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezoito (14/03/2018).

Edmilson Vanderlei Barbarini (Presidente)

Paulo Sérgio Santafosta Maldonado (Vice-Presidente)

Marco Antonio Marini (Secretário)

Aluanda Calliman Gouveia (Membro)



Guilherme Fernandes Sakavicius (Membro)

